DECRETO Nº 630, DE 19 DE JUNHO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de junho de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de junho de 2.008.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00630 / 2008 - 19/06/2008

DATA 27/06/2008 — Pagina 1

S U P L E M E N T A C A O

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00048	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	20.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	05	00104	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	15.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00132	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	30.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00266	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	15.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	95	00300	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00354	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	10.000,00
					TOTAL	100.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00047	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	20.000,00
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00105	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	15.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00127	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	30.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00174	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00208	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	10.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00264	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	15.000,00
					TOTAL	100.000,00

